

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 62ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

2º SECRETÁRIO: Sr. ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária da 62ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h15min e encerrados às 20h35min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Abraão Isaque Miranda Cavalcante**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 18ª (DÉCIMA OITAVA) Sessão Extraordinária da 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 18 de dezembro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JAIME VIEIRA BUENO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: Teremos o seguinte:

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - **PROJETO DE LEI Nº 073/15/2019** – SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – **PROJETO DE LEI Nº 074/15/2019** – SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1719/2006, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO 10 DE AGOSTO. É o que consta Senhor Presidente. Procedida a leitura da matéria, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 073/15/2019**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Agilson Flausino da Silva.** Nesse Momento o Vereador Patrik Pello Flávio, por questão de ordem, solicitou o registro de sua presença, manifestou-se pela aprovação do projeto e retirou-se novamente do plenário. Prosseguindo com a palavra, fizeram uso os vereadores: **Agilson Flausino da Silva; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Joaquim Rafael Neto; Guilherme César Dutra; Jacy da Silva; José Joaquim Soares.** Neste momento o Presidente da Sessão submeteu o projeto a votação, registrando que por questão da ausência do Vereador Patrik Pello Flávio no referido momento, a declaração de voto do mesmo não fará parte da contagem oficial, por questões regimentais. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 073/15/2019 APROVADO** POR 6 (SEIS) VOTOS À 1 (UM) DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 074/15/2019**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Agilson Flausino da Silva; Guilherme César Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LEI Nº 074/15/2019 REPROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto o Senhor Secretário se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não consta. Não havendo oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL** nem outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, o Presidente da Sessão quebrou o protocolo e solicitou de forma rápida a manifestação na tribuna dos Presidentes de Bairros do Jardim Universitário e Jaracatiá, visto que o projeto 073/15/2019, beneficia diretamente os mesmos. O Vereador Agilson Flausino da Silva, solicitou permissão para registrar alguns esclarecimentos, sendo autorizado pelo presidente. Em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.